



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Dispensas	6
Homologação / Adjudicação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 1320 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE ABRIL DE 2.016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 819, de 01 de abril 2016, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais) destinados a implantação de um núcleo de esporte educacional do Programa Segundo Tempo, em atendimento às crianças, jovens e adolescentes do município de Indiaporã, na seguinte classificação orçamentária:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.812.0285.2054.0000 Núcleo de esporte educacional - Programa Segundo Tempo

Ficha 360: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
R\$ 15.600,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 100.066)

TOTAL GERAL ..... R\$ 15.600,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.812.0285.2054.0000 Núcleo de esporte educacional - Programa Segundo Tempo

Ficha 336: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
R\$ 15.600,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 15.600,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), Atividade 2054 (Núcleo de esporte educacional - Programa Segundo Tempo) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de abril de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: JJM7AENX**

#### DECRETO N.º 1321 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE ABRIL DE 2.016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 820, de 01 de abril 2016, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) destinados a execução do Programa “Apoio a Creches – Brasil Carinhoso”, nas seguintes classificações orçamentárias:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 361: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
R\$ 11.390,27

(Fonte de Recurso: 0.05.11) (Código de Aplicação: 210.007)

Ficha 362: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
R\$ 409,73



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 3 de 7

(Fonte de Recurso: 0.05.41) (Código de Aplicação: 211.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 11.800,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: ..... (subtotal)  
..... R\$ 11.390,27

- excesso de arrecadação vinculado ao repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para execução do Programa “Apoio a Creches – Brasil Carinhoso” .....  
.....R\$ 11.390,27

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária:  
..... (subtotal) ..... R\$ 409,73

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.121.0046.2007.0000 Manutenção do Departamento de Planejamento

Ficha 054: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 409,73

TOTAL GERAL ..... R\$ 11.800,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), Atividade 2038 (Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de abril de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –  
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: NFMIU7OU**

### DECRETO N.º 1322 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE ABRIL DE 2.016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 821, de 01 de abril 2016, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados a manutenção do departamento de cultura, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 363: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 2.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 320: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 2.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0170 (Promoção de Eventos Culturais), Atividade 2044 (Manutenção do Departamento de Cultura) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de abril de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 4 de 7

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: JNQT2NER**

### DECRETO N.º 1323 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE ABRIL DE 2016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 822, de 01 de abril 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2014.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 095: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
R\$ 5.000,00

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças Públicas

Ficha 098: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
R\$ 1.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 317: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL .....  
..... R\$ 11.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 015: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil  
R\$ 5.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças Públicas

Ficha 101: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 1.000,00

22.662.0230.1005.0000 Construção de Barracões no Distrito Industrial

Ficha 112: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL .....  
..... R\$ 11.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de abril de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: +QV3DTIG**

### DECRETO N.º 1324 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE ABRIL DE 2016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 5 de 7

Prefeitura do Município de Indiaporã um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do  
Departamento de Administração..... 7.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TOTAL GERAL .....  
..... R\$ 7.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 075 - 20.601.0210.2011.0000 Manutenção do  
Depto. de Agricultura e Pecuária... -7.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
TOTAL GERAL .....  
..... R\$ 7.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de abril de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –  
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: NF8JYCIJ**

### DECRETO Nº 1325 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE ABRIL DE 2.016.

*Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de abril de 2.016.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

**D E C R E T A :-**

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 59,93 (cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), para o mês de abril de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de abril de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –  
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: RZON0TOQ**

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial n.º 008/2016

Processo n.º 043/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato n.º 069/2016

Contratado: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP. - CNPJ: 09.322.594/0001-21

Valor Total R\$ 4.991,83

Contrato n.º 070/2016

Contratado: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP. - CNPJ: 01.140.868/0001-50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 6 de 7

Valor Total R\$ 36.124,10  
Contrato n.º 071/2016  
Contratado: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA. - ME. - CNPJ: 04.823.996/0001-96  
Valor Total R\$ 1.004,40  
Contrato n.º 072/2016  
Contratado: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI. – CNPJ: 15.311.878/0001-15  
Valor Total R\$ 464,30  
Contrato n.º 073/2016  
Contratado: MIRASSOL MED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ: 13.046.855/0001-03  
Valor Total R\$ 7.094,35  
Contrato n.º 074/2016  
Contratado: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ: 59.225.268/0001-74  
Valor Total R\$ 14.280,66  
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã.  
Assinatura: 04/04/2016  
Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: BTL+5E/L**

CNPJ: 01.140.868/0001-50  
Valor Total R\$ 5.412,00  
Contrato n.º 077/2016  
Contratado: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI. – CNPJ: 15.311.878/0001-15  
Valor Total R\$ 4.759,44  
Contrato n.º 078/2016  
Contratado: MIRASSOL MED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ: 13.046.855/0001-03  
Valor Total R\$ 6.463,83  
Contrato n.º 079/2016  
Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP. – CNPJ: 14.504.853/0001-75  
Valor Total R\$ 2.543,94  
Objeto: Aquisição de Material Odontológico para Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã.  
Assinatura: 04/04/2016  
Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: NX6PDIVI**

### Dispensas

#### Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de “Levantamento Topográfico e Plani-altimétrico”, para o prolongamento das ruas: Olentino José Martins, João Batista de Souza, Geraldo Izidoro de Brito, Pedro de Souza e Junio Batista do Bairro Vila Mariana, para atender ao setor de Obras e Serviços Públicos do Município.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Obras e Serviços Públicos –

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial n.º 009/2016  
Processo n.º 044/2016  
Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80  
Contrato n.º 075/2016  
Contratado: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP. - CNPJ: 09.322.594/0001-21  
Valor Total R\$ 7.052,41  
Contrato n.º 076/2016  
Contratado: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP. -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 7 de 7

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Indiaporã, 01 de abril de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 050/2016

Dispensa n.º 019/2016

**Código Localizador: WACU6RWB**

02.927.389/0001-40

Valor Total R\$ 637.710,00 – Valor Mensal R\$ 159.427,50

Objeto: 4º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 01/04/2013 que tem como objeto Operacionalização da Gestão, Apoio a Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito do município de Indiaporã, altera a CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA e CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, reajusta com o índice de 9,95%, conforme Cláusula 7.1. do Contrato e prorroga pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Assinatura: 30/03/2016

Vencimento: 31/07/2016

**Código Localizador: 3LZGKUCM**

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para a Empresa: SGOTTI & SGOTTI LTDA. – CNPJ: 46.933.776/0001-65, os itens 01 a 120, 122 a 124 e 126 a 301, referente ao Pregão Presencial n.º 007/2016 que tinha como objeto a Aquisição em até a quantidade de “Material de Construção”, para diversos setores da Municipalidade. Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 04 abril de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

**Código Localizador: 2KGNFF26**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato de Gestão n.º 001/2013

Dispensa n.º 005-A/2010

Processo n.º 019-A/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ – CNPJ: